

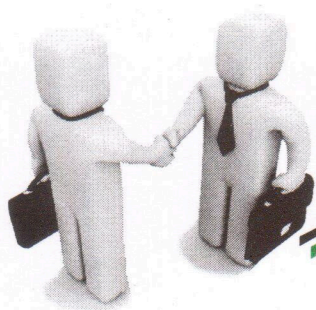
Ofício nº 073/2023.

Lobato, 20 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-H** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>	
GISSELE APARECIDA FERRACINI / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
JOYCE CAROLINE MUNIZ DE OLIVEIRA / Psicólogo	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
JULIANA DE LIMA ANDRADE / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
JULIANA NUNES DA SILVA / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
<b>PROVA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
ALINE RAFAELA SANTIAGO / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não entregou os títulos em “ENVELOPE PRÓPRIO LACRADO” conforme previsto no item 9.3 do Edital. O envelope contendo os títulos estava “aberto”
ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não entregou os títulos em “ENVELOPE PRÓPRIO LACRADO” conforme previsto no item 9.3 do Edital. O envelope contendo os títulos estava “aberto”
ANNY KAROLINE RODRIGUES BATISTA / Enfermeiro	<b>DEFERIDO:</b> Alterar a nota da prova de títulos para 15,0 (quinze) pontos tendo em vista a não pontuação do título de Mestrado.
DRIELY ARIANE AMORIM / Nutricionista	<b>INDEFERIDO:</b> Não entregou os títulos em “ENVELOPE PRÓPRIO LACRADO” conforme previsto no item 9.3 do Edital. O envelope contendo os títulos estava “aberto”
FERNANDA PRISCILA DA FONSECA ANDRADE DA SILVA / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Não entregou os títulos em “ENVELOPE PRÓPRIO LACRADO” conforme previsto no item 9.3 do Edital. O envelope contendo os títulos estava “aberto”
FRANCIELE AP DE OLIVEIRA CAMARA / Nutricionista	<b>INDEFERIDO:</b> Não entregou os títulos em “ENVELOPE PRÓPRIO LACRADO” conforme previsto no item 9.3 do Edital. O envelope contendo os títulos estava “aberto”.
GABRIEL QUIRINO DALPOZ / Odontólogo II	<b>INDEFERIDO:</b> Não houve pontuação tendo em vista que o requerente NÃO entregou nenhum título no dia de aplicação da Prova escrita conforme previsto em edital.
GISSELE APARECIDA FERRACINI / Professor	<b>INDEFERIDO:</b> Foi pontuado apenas o título de especialização em “Educação Especial”. Quanto ao diploma do curso de licenciatura em Pedagogia não houve a contagem de pontos por se tratar de requisito para o cargo. (Ver alínea D) do item 9.12).



IVELIZE CRUZ DUARTE / Psicólogo	<b>INDEFERIDO:</b> Foi pontuado apenas o título de especialização em “Saúde Mental”. Quanto ao diploma do curso de Bacharel em Psicologia não houve a contagem de pontos por se tratar de requisito para o cargo. (Ver alínea D) do item 9.12).
JOYCE CAROLINE MUNIZ DE OLIVEIRA / Psicólogo	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto na alínea C) do item 9.12 somente será contado 01 (um) título de mesmo grau de titulação.
LEANDRO TOME DE ALFAZ / Instrutor de Educação Física	<b>INDEFERIDO:</b> No envelope que foi entregue consta apenas o título de especialização em “Psicomotricidade” (devidamente pontuado), não havendo nenhum outro documento referente a graduação.
NATALIA COQUEIRO SIQUEIRA / Odontólogo II	<b>DEFERIDO:</b> Alterar a nota da Prova de Títulos para 5,0 (cinco) pontos.
<b>PROVA PRÁTICA</b>	
GILBERTO CORSSINO DA SILVA / Tratorista	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na sua nota anteriormente divulgada.
TIAGO DA SILVA CAVALINES / Motorista	<b>INDEFERIDO:</b> Consta em sua Ficha Técnica o apontamento de uma falta leve e três faltas médias o que acarreta uma perda de 18,0 pontos.